



**EDITAL N° 07/2019/COPEX**  
**CURSO BÁSICO I EM INSTRUMENTO MUSICAL (VIOLÃO)**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), campus de Tabuleiro do Norte, torna pública a abertura do Edital para seleção de candidatos para o **CURSO BÁSICO I EM INSTRUMENTO MUSICAL (VIOLÃO)**, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

**1. OBJETIVO GERAL DO CURSO**

Oportunizar o aprendizado de Violão, através do ensino instrumental e suas relações entre a prática e a teoria musical.

**2. DAS VAGAS**

2.1. É ofertado para o processo seletivo deste edital um total de **20 vagas** destinadas à ampla concorrência.

**3. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições (exclusivamente online)	08/04/2019 a 12/04/2019
Divulgação do resultado preliminar: candidatos inscritos	15/04/2019
Interposição de recursos	16/04/2019
Resultado da Interposição de Recursos e Resultado final	17/04/2019
Início das aulas	23/04/2019

**4. DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA, METODOLOGIA E CONTEÚDO:**

4.1. Os cursos serão realizados conforme tabela abaixo:

Curso	Ínicio	Término	Dia (Aula)	Horário Ínicio	Horário Término	Carga Horária
<b>Curso Básico I em Instrumento Musical (Violão)</b>	23/04	03/09	Terça	13:00	17:00	80h

4.2. Aulas expositivas conforme EMENTA:

**CURSO – Curso Básico em Instrumento Musical (Violão):**

**Teoria Musical Básica:**

1. O músico e a dimensão racional da música;



**EDITAL N° 07/2019/COPEX**  
**CURSO BÁSICO I EM INSTRUMENTO MUSICAL (VIOLÃO)**

- A escuta passiva e ativa;
  - Elementos técnicos na música;
  - A música ao longo da história.
2. Conceitos e elementos musicais básicos:
- O que é música?
  - Propriedades do Som;
  - Elementos básicos da música.
3. Estruturação Musical:
- Sistemas de escrita musical – cifra, tablatura e partitura;
  - Pauta, claves e notas;
  - Figuras rítmicas e suas pausas;
  - Outros elementos básicos.
4. Prática de solfejo:
- Solfejo rítmico;
  - Solfejo métrico;
  - Solfejo melódico.

**Prática instrumental-Violão:**

1. Exercícios de Técnica:
- Fortalecimento muscular da mão direita;
  - Fortalecimento muscular da mão esquerda;
  - Arpejos;
  - Escalas;
  - Acordes.
2. Repertório Popular:
- Duas músicas para trabalho de acompanhamento;
  - Uma música arranjada coletivamente durante as aulas.
3. Repertório Erudito:
- Uma música tocada simultaneamente para todos alunos;
  - Uma música escrita para grupo de violões.
4. Socialização de repertório individual:
- Escolha de repertório individual para socialização;
  - Trabalho coletivo em algumas peças como experimentação e ampliação do repertório coletivo.

**5. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS**

- 5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital, que está disponível na página do IFCE na internet: [ifce.edu.br/tabuleirodonorte](http://ifce.edu.br/tabuleirodonorte).
- 5.2. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.3. Não será considerada a inscrição do candidato que já estiver matriculado em dois cursos de extensão do IFCE – Campus de Tabuleiro do Norte.
- 5.4. A inscrição do candidato será feita exclusivamente via internet, mediante preenchimento do



**EDITAL N° 07/2019/COPEX**  
**CURSO BÁSICO I EM INSTRUMENTO MUSICAL (VIOLÃO)**

formulário de inscrição online, no qual o candidato deverá informar todos os dados solicitados.

- 5.5. O preenchimento do formulário de inscrição online é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 5.6. O formulário de inscrição online pode ser acessado por meio do link constante no site [ifce.edu.br/tabuleironorte](http://ifce.edu.br/tabuleironorte).

**6. DA SELEÇÃO**

- 6.1. A seleção será feita por ordem de inscrição, já que não serão necessários conhecimentos e práticas musicais prévias para ingresso no curso.
- 6.2. Os primeiros 20 (vinte) inscritos serão chamados para compor a turma. Os candidatos excedentes figurarão no cadastro de reserva, e serão chamados apenas em caso de desistência de algum dos selecionados.
- 6.3. Para que haja celeridade no processo de composição das turmas, e impedir interrupções desnecessárias, aqueles alunos que não comparecerem em uma das duas primeiras aulas, serão considerados desistentes automaticamente, salvos os casos justificados (comprovadamente) ao coordenador do curso.
- 6.4. A relação de candidatos selecionados será divulgada por meio da página do IFCE, campus de Tabuleiro do Norte e nas redes sociais oficiais do *Campus*.

**7. DOS RECURSOS**

- 7.1. A interposição de recursos deverá ser feita por meio de formulário próprio constante no ANEXO 01, que deve ser preenchido, assinado e enviado por e-mail para o endereço [copex.tabuleiro@ifce.edu.br](mailto:copex.tabuleiro@ifce.edu.br).
- 7.2. O recurso administrativo contra o resultado preliminar das inscrições deverá ser enviado até às 17h do dia 16/04/2019.

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. Serão emitidos certificados para os alunos que obtiverem, no mínimo, a média 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% ao final do curso.
- 8.2. A qualquer tempo, este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.
- 8.3. Dúvidas sobre o Edital poderão ser sanadas pelo e-mail [copex.tabuleiro@ifce.edu.br](mailto:copex.tabuleiro@ifce.edu.br) ou pelo telefone (85) 3401-2282.
- 8.4. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Direção-Geral do *campus* de Tabuleiro do Norte, juntamente com o professor do curso.



**EDITAL N° 07/2019/COPEX**  
**CURSO BÁSICO I EM INSTRUMENTO MUSICAL (VIOLÃO)**

Tabuleiro do Norte (CE), 08 de abril de 2019.

**Francisco Sildemberny Souza dos Santos**  
Diretor-geral  
IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

**Ícaro Dias Diógenes**  
Coordenador de Pesquisa e Extensão  
IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

**Adriano Erique de Oliveira Lima**  
Chefe do Departamento de Ensino  
IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

**Jacó Silva Freire**  
Coordenador do Curso Básico  
em Instrumento Musical (Violão)  
IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte